



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA
"Casa Dr. Antonio Batista Santiago"

PROJETO DE LEI Nº 212/90

Denomina de Rua José Batista de Lucena, uma das artérias do conjunto residencial Luis Saraiva de Araujo e das outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Batista de Lucena, uma das artérias do conjunto residencial Luis Saraiva de Araujo.

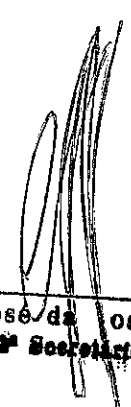
Art. 2º - As despesas da presente Lei, decorrerão pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, 27 de novembro de 1990.

A P R O V A D O


José Geraldo de Aguiar
Presidente


Carlos José da Costa Araújo
2º Secretário